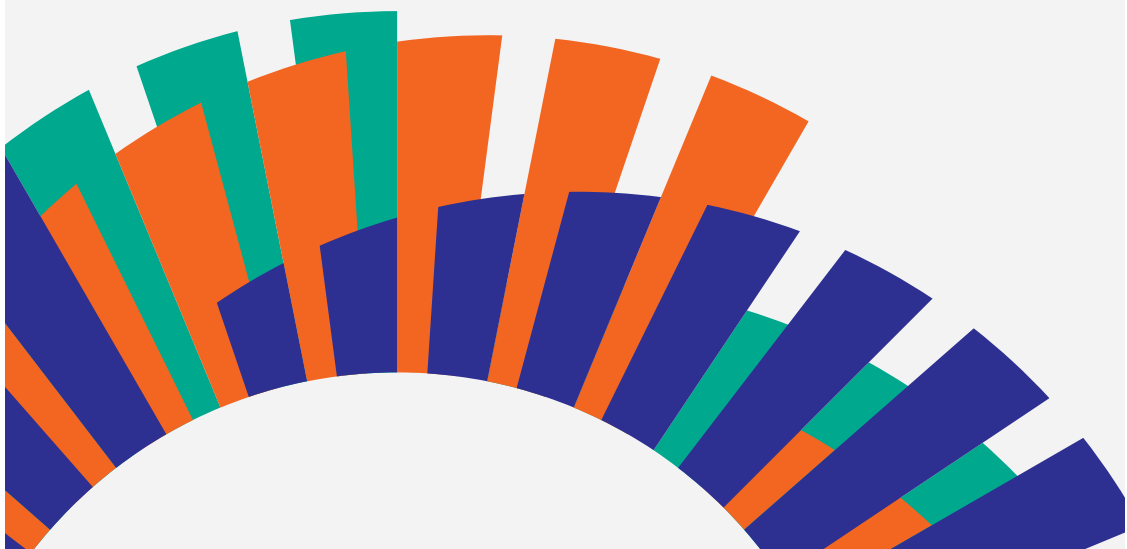
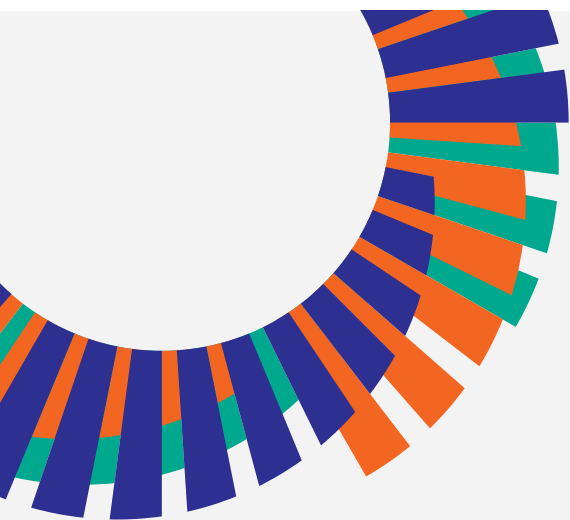




GUIA PARA

CONTRATAÇÃO LOCAL





A Fundação Renova

A Fundação Renova tem a missão de implementar e gerir as medidas de recuperação das regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em novembro de 2015, em Mariana, Minas Gerais. Ela é fruto do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), um acordo firmado entre a Samarco, suas acionistas - Vale e BHP Billiton Brasil -, os governos federal e dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e outros órgãos. No documento, estão previstas ações de reparação divididas em três eixos: Pessoas e Comunidades, Terra e Água e Reconstrução e Infraestrutura.

Entre os desafios da entidade, está o reestabelecimento das condições para retomada das atividades socioeconômicas nos municípios localizados ao longo do Rio Doce. Para isso, uma das frentes de atuação visa a fomentar a economia das regiões impactadas por meio da contratação de fornecedores e mão de obra local, estimulando a geração de renda e de empregos para a população.

Estímulo à contratação local

Estimular o surgimento de negócios, que gerem impacto social positivo nas localidades impactadas, é um dos propósitos da Fundação Renova. Com esse foco, estão sendo realizadas iniciativas para incentivar o empreendedorismo e a gestão eficiente, além de rodadas de negócios nessas regiões.

A instituição tem atuado na preparação e desenvolvimento de fornecedores locais para participarem de concorrências de forma competitiva e com qualificação. Por meio de informações sobre gestão empresarial, as ações realizadas buscam ajudar as micro e pequenas empresas a se estruturarem financeiramente, se adequarem aos padrões fiscais e de segurança necessários para se tornarem aptas a fornecer os produtos ou serviços que têm sido demandados nessas localidades.

Esse material busca esclarecer os principais requisitos para se tornar um fornecedor da Fundação Renova. Esse é um importante passo para criação de um novo modelo de desenvolvimento da bacia do Rio Doce, que tenha como fundamento a busca pelo equilíbrio ambiental, social e econômico, a partir da mobilização da sociedade.



4

Suprimentos

Suprimentos é a área da Fundação Renova responsável por realizar a contratação de serviço e materiais. Os processos são concorrenciais, ou seja, uma lista de fornecedores é convocada para que eles concorram entre si para fornecerem serviços ou materiais. Após uma avaliação criteriosa, é definido o vencedor.

O primeiro passo para se tornar um fornecedor da Fundação Renova é a realização de um pré-cadastro. Ao longo do processo concursal, esse cadastramento é finalizado e, de acordo com a especificação técnica da demanda, o fornecedor é avaliado nos quesitos: capacidade técnica, capacidade financeira, saúde e segurança, proposta comercial e compliance. Confira a seguir mais detalhes sobre cada um desses pontos.



COMO FUNCIONA O PROCESSO DA ÁREA SUPRIMENTOS

- A área técnica identifica a necessidade por um serviço ou material e, junto com a área de Contratos da Renova, elabora uma requisição de compra. Quando aprovada, o setor de Suprimentos dá início ao processo de aquisição.
- A equipe de Suprimentos busca no banco de dados todos os fornecedores pré-cadastrados ou com cadastro completo, que atendam à demanda solicitada.
- Na realização do pré-cadastro, no complemento do cadastro e ao longo do processo concursal, o fornecedor passa por uma análise de Compliance, área responsável por avaliar o cumprimento da legislação e normas exigidas.
- Antes da composição da lista inicial de fornecedores, são verificadas suas qualificações e financeiras, de saúde e segurança e de compliance.
- Com todas as informações providenciadas, é montada a lista inicial de fornecedores.
- De acordo com os requisitos de saúde e segurança, compliance, financeiro e capacidade técnica, a primeira lista de fornecedores é avaliada para chegar em uma lista reduzida. Antes disso, o fornecedor pode ser convidado a uma visita técnica para conhecer o trabalho a ser contratado.

5

- Baseado nessa lista reduzida, é iniciado o processo concorrencial, em que os fornecedores são convidados a enviarem suas propostas comerciais.
- Após o prazo de envio, as propostas comerciais são analisadas. O vencedor é aquele que atender aos requisitos técnicos, de saúde e segurança, compliance e financeiro, além de possuir uma melhor proposta comercial.

QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA FAZER O PRÉ-CADASTRO?

- O portal para realização do pré-cadastro se chama WEBFORMAT (controlado pela CH Consultoria). Dúvidas no preenchimento podem ser sanadas pelo telefone 0800 284 8115, de segunda a sexta, das 8h às 17h.
- O melhor navegador para utilizar a plataforma de cadastro é o Microsoft Internet Explorer.
- Tenha em mãos o contrato social da empresa, pois em algum momento precisará dos dados que estão nele.
- É preciso inserir sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), seu faturamento anual, capital social, ano de fundação e nome dos sócios.
- Na primeira etapa do pré-cadastro, é preciso fornecer CNPJ, razão social, nome, sobrenome e telefone, para gerar seu login e senha de acesso ao portal.
- Será enviado para o seu e-mail, o login e senha para complementar o cadastro.
- Usando seu login e sua senha, você deverá retornar ao portal para completar o cadastro. Esse passo é fundamental para registrar suas informações no banco de dados da Renova.
- Todos os campos obrigatórios no preenchimento do pré-cadastro estão sinalizados em verde.
- Não utilize acentos ou caracteres especiais como (ç - ^ ´) para preencher os campos do pré-cadastro.
- Leia e aceite o termo de inscrição.

- As informações complementares estão em abas. Você terá que clicar em todas e preencher os campos obrigatórios. Atenção para as abas: Gerais, Contatos, Endereço, Bancos, Financeiro, Referências, Mat. e Serv., e Pre-DD.
- Ao final de cada preenchimento de aba, clique nos botões de confirmação. Em "Mat. e Serv.", não esqueça de selecionar os serviços e/ou materiais que você pode fornecer.



Não minta nem omita dados de maneira alguma! Seja transparente com todas as informações colocadas no pré-cadastro, principalmente, no preenchimento dos formulários de compliance (Pré-DD, por exemplo).

Pontos importantes

- **Capacidade Técnica:** capacidade que o fornecedor possui para cumprir os requisitos definidos em um escopo de trabalho e entregá-lo no prazo, com qualidade e nas especificações determinadas.
- **Saúde e Segurança:** o fornecedor deverá ter condições de cumprir os requisitos de segurança estabelecidos pela Fundação Renova.
- **Financeiro e Compliance:** o fornecedor, além de possuir uma saúde financeira compatível à demanda, deverá cumprir requisitos de legalidade, transparência e prevenção à corrupção.
- **Empresas quarteirizadas:** se assim forem, deverão ser capazes tecnicamente e financeiramente, além de seguir os requisitos de compliance e de saúde e segurança.

Compliance

Dentro das empresas e instituições, a área de Compliance é responsável por definir o conjunto de disciplinas dedicadas ao cumprimento das normas legais, políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e atividades.

Comprometida com a ética, a Fundação Renova tem apoiado micro e pequenas empresas na implementação dos seus programas de integridade. Empresas que dedicam parte do seu tempo a esse assunto, passam a ter um diferencial de competição em relação aos demais fornecedores e isso é importante para o fomento da contratação local.

“LEI ANTICORRUPÇÃO”

A Lei nº 12.846/13, chamada popularmente de “Lei da Empresa Limpa” ou “Lei Anticorrupção”, ampliou o marco regulatório brasileiro de combate à corrupção. Outras legislações já buscavam implementar mecanismos de controle no âmbito da administração pública, porém, a nova lei federal trouxe para dentro das empresas o compromisso de realizar seus negócios de maneira ética. Essa lei estabeleceu os pilares dos programas de integridade aplicados para todos tipos societários, independente do porte e segmento de atuação.

O programa foi adaptado de acordo com a realidade das micro e pequenas empresas. A seguir, veja alguns exemplos simples que podem ser adotados, com custo zero:

- Comprometimento da alta administração: a diretoria da empresa deve providenciar uma carta do sócio reforçando o compromisso da empresa com a ética e o combate a corrupção. Se possível, divulgar o compromisso nos canais de comunicação oficiais da empresa (site, e-mail aos empregados, redes sociais).
- Padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade: elaborar código de ética com valores, comportamentos e princípios de condutas aplicáveis a todos os funcionários e à direção, incluindo regras de relacionamento com o setor público.

- Treinamentos: promover, periodicamente, treinamentos internos sobre integridade.
- Promover a participação da direção e funcionários em cursos, presenciais ou à distância, oferecidos por instituições públicas ou privadas, sobre ética e integridade.
- Medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade: instituir penalidades e procedimentos disciplinares apropriados e razoáveis para apurar e reprimir a prática de diferentes irregularidades. Inserir as medidas e procedimentos disciplinares no código de ética.

Algumas instituições disponibilizam, gratuitamente, informações sobre integridade para auxiliar as empresas nesse desafio. Veja algumas sugestões de entidades reconhecidas que oferecem material de consulta sobre o tema em seus sites.



Controladoria Geral da União:
www.cgu.gov.br
Instituto Ethos:
www.ethos.org.br
Alliance for Integrity:
www.allianceforintegrity.org

Saúde e Segurança

A vida e a integridade das pessoas que trabalham e prestam serviços à Fundação Renova são prioridades. Por esse motivo, todos os fornecedores contratados pela instituição devem cumprir os requisitos de Saúde e Segurança do Trabalho aplicáveis para desenvolvimento das atividades.

Além das exigências da legislação vigente, essas normas consideram outros requisitos necessários à redução dos perigos e riscos, de modo que todas as atividades possam transcorrer sem acidentes de qualquer tipo e sem danos à saúde dos trabalhadores. Veja as principais obrigações dos fornecedores relacionadas à Saúde e Segurança.



OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- O fornecedor é responsável por cumprir todos os requisitos legais e exigências de Saúde e Segurança necessárias à proteção da integridade física e da saúde de seus empregados, da Fundação Renova e de terceiros, bem como se obrigará a desenvolver os serviços a serem prestados de forma a evitar quaisquer danos e/ou agressões ao meio ambiente e à comunidade onde atuam.
- Será responsável também pelos atos e atitudes de seus empregados. Isso implicará na obrigação de interromper qualquer atividade desenvolvida de forma que represente risco imediato de acidente, inclusive os ambientais, risco de notificação, multa ou penalidade pelos órgãos fiscalizadores.
- Caso seja necessária uma subcontratação, o fornecedor deverá informar e ser autorizado pelo fiscal e gestor do contrato. Ele também será responsável pela garantia do cumprimento das exigências de Saúde e Segurança do Trabalho da empresa subcontratada.



REQUISITOS PARA LIBERAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

Antes de iniciar uma atividade, empregados e equipamentos precisam ser liberados. Veja o que fazer:

Liberação de empregados:

- Registro (carteira de trabalho, ficha de registro) ou contrato de trabalho.
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- Evidências de qualificação para atividades específicas (eletricistas, operadores de equipamentos e máquinas, motoristas, montadores de andaimes, etc.).
- Evidências de treinamentos (introdutório e específicos).

Liberação de equipamentos:

- Todos os veículos e equipamentos mobilizados para prestarem serviços à Fundação Renova deverão estar de acordo com os requisitos descritos nos Padrões de Controle de Riscos Críticos para Veículos Leves e Equipamentos de Superfície.
- Máquinas, equipamentos e veículos deverão atender às exigências e serão inspecionados pela equipe de Segurança do Trabalho.
- Todos os dias, antes do início das atividades, a inspeção pré-operacional deverá ser realizada em máquinas, equipamentos e veículos.



TREINAMENTOS

O fornecedor é responsável por realizar todos os treinamentos exigidos pela legislação vigente e apresentar à área de Saúde e Segurança do Trabalho da Fundação Renova. Os trabalhadores ainda terão que passar pelo treinamento introdutório ministrado pela Fundação, que trata os seguintes temas:

- Trânsito e Comunidade;
- Local de trabalho;
- DDSS/Análise Preliminar de Riscos (APR) e FALAAD;
- Comunicação de Acidentes e Incidentes;
- Isolamento e sinalização;
- Interação homem e máquinas/equipamentos;
- Linha de fogo;
- Ferramentas portáteis;
- Produtos químicos;
- Riscos críticos das atividades do fornecedor de serviços;
- Emergência.

Empregados envolvidos em atividades de risco deverão ser treinados e as evidências apresentadas ao técnico de Segurança do Trabalho responsável, que validará a emissão do crachá funcional.



OUTRAS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA

- Será exigida a contratação de um Técnico de Segurança do Trabalho para acompanhamento, em campo, das atividades com envolvimento de riscos críticos.
- O fornecedor de serviços é responsável por elaborar e divulgar para os empregados uma Análise Preliminar de Riscos (APR) para todas as atividades a serem realizadas. A APR deverá conter todas as etapas da atividade, os riscos existentes e as medidas para controlá-los.

- Controle de Documentos: Todos os documentos de Saúde e Segurança deverão ser arquivados em local de fácil acesso para eventuais verificações pela Equipe de Saúde e Segurança do Trabalho da Fundação Renova.



EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE SAÚDE

É de responsabilidade dos fornecedores cumprirem a legislação vigente, as normas, padrões específicos, procedimentos e instruções técnicas do Manual de Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (MSGSS) da Fundação Renova.

Documentação obrigatória:

- Programa de Gerenciamento de Riscos e Perigos (Segurança do Trabalho), Aspectos e Impactos (Meio Ambiente), incluindo o levantamento de todos os riscos e impactos ambientais de todas as atividades desenvolvidas, com as respectivas medidas de controle.
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
- Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (se for o caso).
- Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) dos empregados, de acordo com a modalidade de exames previstas na norma.
- Perfil Profissiográfico Previdenciário, em caso de demissões ou no encerramento de suas atividades, devendo ficar durante todo o período à disposição para fiscalização.
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com descrição obrigatória dos seguintes pontos:
 - Definição dos exames ocupacionais por cargos/função com descrição de riscos;
 - Ações de saúde;
 - Cronograma de ações;
 - Suporte de primeiros socorros;
 - Relatório anual conforme legislação.

